



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 06 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 07, de 29 de abril de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Licitação para Contratação de Empresa Especializada para Recolhimento dos Resíduos do Laboratório de Química do *Campus Feliz* do IFRS:

- Joseane Cristina Kunrath Stroehler, Matrícula Siape nº 2167058;
- Lílian Escandiel Crizel, Matrícula Siape nº 1602034;
- Wesley Dias de Lima, Matrícula Siape nº 2340965.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.